

Advogado: Alessandro Kalil de Castro (OAB: 3131/AC). Relator(a): Cezarinete Angelim. Tipo de distribuição: Sorteio.

### Segunda Câmara Cível

0600025-52.2016.8.01.0081 - Apelação. Apelante: E. do A.. Proc. Estado: Pedro Augusto França de Macedo (OAB: 4422/AC). Apelado: R. da S. D. (Representado por sua mãe) M. A. F. da S.. D. Público: Rogério Carvalho Pacheco (OAB: 134019/RJ). Relator(a): Júnior Alberto. Tipo de distribuição: Prevenção ao Magistrado.

0705011-74.2014.8.01.0001 - Apelação. Apelante: Eloísa de Souza Arruda. Advogado: Braz Martins Neto (OAB: 32583/SP). Advogado: Mônica Moya Martins Wolff (OAB: 195096/SP). Advogado: Martileide Vieira Perroti (OAB: 203711/SP). Advogado: Raquel Figueiredo Cavalcante (OAB: 264748/SP). Apelado: Sebastião Afonso Macedo Viana Neves. Advogado: ODILARDO JOSE BRITO MARQUES (OAB: 1477/AC). Advogado: Gomercindo Clovis Garcia Rodrigues (OAB: 1997/AC). Advogado: Anderson da Silva Ribeiro (OAB: 3151/AC). Advogado: Mário Sergio Pereira dos Santos (OAB: 1910/AC). Relator(a): Roberto Barros. Tipo de distribuição: Sorteio.

0705733-11.2014.8.01.0001 - Apelação. Apelante: Karolyne Angelo de Oliveira e outros. Advogado: Willian Pollis Montovani (OAB: 4030/AC). Apelado: Instituto Previdenciário do Acre - ACREPREVIDÊNCIA. Proc. Jurídico: Priscila Cunha Rocha Lopes (OAB: 4185/AC). Apelado: Estado do Acre. Proc. Estado: Saulo Lopes Marinho (OAB: 3884/AC). Relator(a): Marcelo Coelho de Carvalho. Tipo de distribuição: Sorteio.

0714787-30.2016.8.01.0001 - Apelação. Apelante: M. P. de A.. D. Público: Rodrigo Almeida Chaves (OAB: 3684/RO). Apelada: E. de A. P.. Relator(a): Marcelo Coelho de Carvalho. Tipo de distribuição: Sorteio.

1000311-77.2017.8.01.0000/50000 - Agravo Regimental. Agravante: GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE. Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 3600/AC). Agravado: Fladson Lopes Santana. Advogada: Maria da Glória da Silva Souza Sarah (OAB: 3768/AC). Advogado: Francisco Adailson Cláudio Oliveira (OAB: 3990/AC). Relator(a): Roberto Barros. Tipo de distribuição: Prevenção ao Magistrado.

1000533-45.2017.8.01.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: GUALBERTO GONÇALVES DE QUEIROZ. Advogado: Mário Wesley Garcia (OAB: 2830/AC). Agravado: Juca Factoring Sociedade de Fomento Comercial Ltda. Advogado: Marcio Junior dos Santos França (OAB: 2882/AC). Relator(a): Marcelo Coelho de Carvalho. Tipo de distribuição: Sorteio.

1000537-82.2017.8.01.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: R. M. F.. Advogado: Emerson Silva Costa (OAB: 4313/AC). Agravado: H. C. F. (Representado por sua mãe) I. S. C. F.. Agravada: M. C. F. (Representado por sua mãe) I. S. C. F.. Relator(a): Júnior Alberto. Tipo de distribuição: Prevenção ao Magistrado.

Rio Branco, 20 de abril de 2017.

### PORTARIAS

**Nº652, de 21.03.2017** - Considerando o teor do Comunicado Interno nº 1158/2017, oriundo da Gerência de Projetos; designa o servidor **Rodrigo Marques da Costa Queiroz**, Técnico Judiciário, matrícula 3954-3, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Gerente de Projetos, código CJ4-PJ, da Diretoria de Gestão Estratégica deste Tribunal, no período de 15 a 20 de março do corrente ano, tendo em vista o deslocamento do titular às cidades de Belo Horizonte-MG e Vitória-ES, para visita técnica e pesquisa de referência e modelo de boas práticas em parques e reservas ambientais.

**Nº656, de 22.03.2017** - Considerando o teor da Decisão do Senhor Diretor de Recursos Humanos; designa a servidora **Patrícia Lopes de Almeida**, Técnico Judiciário, matrícula 3976-4, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Gerente de Cadastro e Remuneração, código CJ4-PJ, da Diretoria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, no período de 20 a 24 de março do corrente ano, tendo em vista o afastamento do titular, por motivo de folgas.

**Nº 862, de 12.04.2017** – Considerando o teor do Ofício nº 11/2017, oriundo da Diretoria do Foro da Comarca de Rio Branco; atribui à servidora **Elaída de Araújo Albuquerque**, Técnico Judiciário, matrícula 630-0, a Função de Confiança FC2-PJ, para atuar como Supervisora de Comarca nos Processos de Trabalho de Atendimento ao Público, Protocolo e Administração do Edifício do Fórum Criminal da Diretoria do Foro da Comarca de Rio Branco, a partir desta data.

**Nº885, de 18.04.2017** - Considerando o teor do Comunicado Interno nº 1667/2017, oriundo da Diretoria de Logística, designa a servidora **Alexandra Macedo de Souza Oliveira**, Técnico Judiciário, matrícula 6429-0, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Gerente de Bens e Materiais,

código CJ4-PJ, da Diretoria de Logística deste Tribunal, no período de 17 a 20 de abril do corrente ano, tendo em vista o afastamento do titular, por motivo de folgas.

**Nº 888, de 19.04.2017** – Considerando o teor do Ofício nº 18/2017, oriundo da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Rio Branco e Auditoria Militar; Art. 1º - Revoga a Portaria nº 571/2016, que atribuiu à servidora **Débora Pinto Demartini Rodrigues**, Analista Judiciário, matrícula 7111-0, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Rio Branco e Auditoria Militar. Art. 2º - Atribui a referida Função de Confiança ao servidor Glaucio José de Oliveira Lira, Técnico Judiciário, matrícula 4991-0. Art. 3º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 1º de maio de 2017.

**Nº 891, de 19.04.2017** - Considerando o teor do Ofício nº 40/2017, oriundo da Vara de Delitos de Drogas e Acidentes de Trânsito da Comarca de Rio Branco; atribui à servidora **Fernanda da Silva Freire de Carvalho**, Técnico Judiciário, matrícula 4627-0, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da Vara de Delitos de Drogas e Acidentes de Trânsito da Comarca de Rio Branco, com efeito retroativo a 28 de março do corrente ano.

**Nº 894, de 19.04.2017** - Considerando o teor do Ofício nº 1335/2017, oriundo do Gabinete do Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**; concede ao Desembargador Júnior Alberto Ribeiro o gozo de 10 (dez) dias de férias, referentes ao exercício de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 3 a 12 de maio do corrente ano.

**Nº 897, de 19.04.2017** - Designa o servidor **Kleber Bezerra Pinheiro**, Gerente de Cadastro e Remuneração, matrícula 7092-0, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor de Gestão de Pessoas deste Tribunal, código CJ1-PJ, no período de 24 a 28 de abril do corrente ano, tendo em vista o afastamento do titular, por motivo de folgas.

### RESCISÃO DO TERMO DE ADESÃO Nº 36/2016 Processo nº 0100391-71.2014.8.01.0000

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, o Tribunal de Justiça do Estado do Acre, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.034.872/0001-21, com sede no Centro Administrativo - Rodovia BR 364, Km 2, Rua Tribunal de Justiça - Via Verde, CEP nº 69.920-193 - Bairro Distrito Industrial, em Rio Branco, neste ato representado por sua Presidente Desembargadora Denise Castelo Bonfim, brasileira, portadora do RG nº 113882 SSP/AC e CPF 417.093.495-49, denominada CONTRATANTE e de outro lado a senhora BEATRIZ PACÍFICO DE ASSIS, portadora do RG nº 459000 SSP/AC e CPF nº 005.864.752-06, residente e domiciliada na Rua Lúcio Costa nº 307, Bairro Chico Mendes, CEP: 69.902-669, na cidade de Rio Branco, denominada COLABORADORA, cuja contratação deu-se nos autos do Processo Administrativo tipo P nº 0100391-71.2014.8.01.0000, RESCIDEM o TERMO DE ADESÃO Nº 36/2016, com fundamento na Cláusula Quinta, alínea I, considerando a solicitação da colaboradora.

Publique-se.

Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**  
Contratante

**Beatriz Pacífico de Assis**  
Colaboradora

Processo Administrativo nº:0000751-27.2016.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:ASJUR

Relator:Desembargadora Denise Bonfim

Requerente:Diretoria de Logística, Gerência de Instalações, Tribunal de Justiça do Acre

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Decisão. Revogação de Certame.

### DECISÃO

Acolho a manifestação da Diretoria de Logística deste Sodalício, por meio de sua Gerência de Instalações (evento 0197905) e, assim, ante os fundamentos externados, com apoio no art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, revogo o Pregão Presencial nº 10/2016.

À CPL para providências.

Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 19/04/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.